



Of. PR/DL 177/2022

Jundiaí, em 31 de maio de 2022

**Exmo. Sr.
Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional
Brasília/DF**

Encaminho, por cópia anexa, a MOÇÃO N.º 304 de autoria do Vereador José Antônio kachan Júnior, aprovada na 56.ª Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Faouaz Taha".

FAOUAZ TAHA
Presidente



MOÇÃO N° 304

APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.486/2021, do Poder Executivo, que altera a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física.



Considerando que o Profissional formado em Educação Física realiza um trabalho de excelência na preservação da saúde física de todos, contribuindo de forma saudável e produtiva na realização da prática esportiva;

Considerando que se exige conhecimento técnico para poder atuar como educador físico, inclusive a falta destes fundamentos poderia causar sérios danos à saúde;

Considerando que o Projeto de Lei n.º 2.486/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física, visa beneficiar a categoria de profissionais que não medem esforços para executar seu trabalho,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.486/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física, dando-se ciência desta deliberação:

1. Presidente do Senado Federal - Rodrigo Pacheco;
2. Senadora Rose de Freitas;
3. Senador Romário, e
4. Presidente da Câmara dos Deputados - Arthur Lira.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2022.


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
'Dr. Kachan Jr.'



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1042.2022-PRESID

Brasília, 13 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Faouaz Taha
 Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP
faouaz@jundiai.sp.leg.br

Assunto: Projeto de Lei nº 2486, de 2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício PR/DL 177/2022, datado de 31 de maio do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
 Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

